

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SGO/INF Nº 1/2023 REFERENTE À
SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/PÁDUA

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Unidade Noroeste Fluminense de Educação Superior.

1.2 - Coordenação de Curso de Santo Antônio de Pádua.

1.3 - Título do Projeto: Projeto de Tutoria do Curso de Pedagogia (Santo Antônio de Pádua)

1.4 - Processo seletivo para a escolha de 1 tutor bolsista, o valor da bolsa de tutoria é de R\$ 1.000,00, válida para o ano letivo de 2023.

1.5 - Número de vagas oferecidas: **1 vaga.**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: **02/05 a 09/05.**

2.2 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: Ser estudante regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior; ter disponibilidade 8 horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto (item 2.2) de Tutoria. A declaração de regularidade de matrícula deve ser solicitada à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário: A seleção ocorrerá nos dias 11/05 e 12/05.

4.2- Local de realização: Sala do INFES (a ser definida)

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: 3.2.1 Prestar atendimento a estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFF, por meio de ações de orientação e de suporte acadêmico. 3.2.2. Fornecer subsídios para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso de sua escolha. 3.2.3. Complementar o conhecimento necessário para que o aluno possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais. 3.2.4. Apresentar questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do coeficiente de rendimento na vida acadêmica, entre outras. 3.2.5.

Apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido. 3.2.6. Trabalhar junto com monitores de disciplinas que causem maior retenção. 3.2.7. Auxiliar formandos no acompanhamento e elaboração de suas monografias e trabalhos de conclusão de curso.

4.4- Critérios de seleção: A seleção será composta de três etapas. A primeira será uma avaliação da carta de intenção 1,0 (um ponto); A segunda etapa será entrevista com arguição do candidato (4,0 pontos); A terceira etapa será composta por uma prova escrita (5,0 pontos).

4.5- Bibliografia indicada.

CAMPOS, Maria Malta. **Para quem serve a pesquisa em Educação?** Cadernos de Pesquisa, v. 39, n. 136, jan./abr. 2009.

FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto.** 19. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

GOLDENBERG, Miriam. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais.** Rio de Janeiro: Record, 2004.

LAKATOS, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas 2003.

MELLO, Marcela Tavares; RODRIGUES, Jessica do Nascimento. **Apreciações valorativas de estudantes de mestrado sobre o ensino da leitura e da escrita.** Educ. Pesqui. São Paulo, v. 47, 2021.

VOTRE, Sebastião; PEREIRA, Vinícius C.; GONÇALVES, José Carlos. **Desenvolvendo a competência comunicativa em gêneros da escrita acadêmica.** Niterói: EdUFF, 2010.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: O critério de desempate será estabelecido pela maior pontuação na carta de intenção. Se as notas da carta de intenção forem semelhantes, será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista. Caso haja empate na pontuação da carta de intenção e na entrevista, será considerada a nota da prova escrita.

4.8- Instâncias de recurso: As solicitações de interposição de recurso devem ser encaminhadas para sgo.inf@id.uff.br.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria no dia 10/05/2023 para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Santo Antônio de Pádua, 20 de abril de 2023.

ISABELLE DE ARAÚJO
Coordenadora de Curso

#####